



## PORTARIA Nº 10.563, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Amine Ramadan Vilela do Prado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2019 a 19/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 2º** A servidora **Cleide Aparecida Bonifacio de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 3º** A servidora **Edneia Corona Giranda Vancim**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 4º** A servidora **Claudineia da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 5º** A servidora **Dagmar Scofoni Gonçalves Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 6º** A servidora **Erika Lelis de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 7º** A servidora **Ligia Aparecida Junior**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



**Art. 8º** A servidora **Marcia Figueiredo Alves de Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 9º** A servidora **Marilinda da Silva Cipriano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2019 a 18/12/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 10.** A servidora **Patricia Totoli Varanda Rubio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 11.** A servidora **Regiane Nomura**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 12.** A servidora **Rosangela Rodrigues de Sousa Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 13.** A servidora **Silveria de Lourdes Vieira Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 14.** A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2019 a 19/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 15.** A servidora **Tauana Maria Abidala Felix Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 16.** A servidora **Viviane Aparecida Machado**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



**Art. 17.** A servidora **Viviane Scofoni Rodrigues da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 18.** A servidora **Claudia Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2019 a 10/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 19.** A servidora **Marcia Souza Scofoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

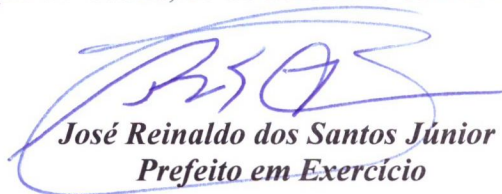
**Art. 20.** A servidora **Josiana Alves Figueiredo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 21.** A servidora **Maurilia Prestes de Oliveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 22.** A servidora **Crislene Mendes Eloi Del Rossi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 23.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2020.

  
**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
**Prefeito em Exercício**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**